

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 072/93

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

l - Criar Comissão para avaliação dos lotes de números 02,03,04 e 05 da quadra 05-C com 480 M2 cada um e o lote de número 01 da quadra 07-C, com 1.163,30 M2, do Lotea - mento "ANGELO ALTOÉ", de propriedade do Sr. José Altoé Sobriho localizado no Bairro Vila da Mata, nesta ciddade, composta 'dos seguintes membros:

- Adil Mauro......Fiscal Rendas
- Roberto Sacardini..... Secretário Finanças
- Nelson Minet........Vereador
- Osmar Antonio Premoli... Vereador e
- Dalton Perim......Comdrciante.
- 2 Os objetivos da avaliação são para viabilizar acordo entre a Prefeitura Municipal e o Sr. José Altoé Sobrinho, no sentido da municipalidade assumir os benefícios obrigatórios por Lei no loteamento, em troca de lotes para a municipalidade.
- 3 A presente Comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de levantamentos e avaliação, ficando automaticamente dissolvida após entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.
- 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, E. Santo.

Em: 22 de outubro de 1993.

RAZ DELPUPO

PREFEITO